



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 423 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 11/10/2023

EDIÇÃO Nº 2876

FLS: 106

ASS. *Echmidt*

Reconhece ao(à) servidor(a) DOUGLAS SILVESTRO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.803/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DOUGLAS SILVESTRO a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação de 5 (cinco) níveis avançando para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL